

Memorando nº 056/2025

Limoeiro do Ajuru - PA, 11 de setembro de 2025.

Do: Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – DECON/PMLA.

Ao: Secretario Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru
MD. Sr Charles César Tocantins de Souza

Senhor Secretário,

Em resposta ao Despacho encaminhado a este setor solicitando a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, EQUIPAMENTOS DE IMUNOLÓGICOS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (ENGENHARIA CLÍNICA), QUE SÃO DE EXTREMA NECESSIDADE PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO AJURU**, informamos que as dotações são as seguintes:

1. ORGÃO: 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

3.1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ATIVIDADE: 10.301.0005.2.155 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15.00.1002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

ATIVIDADE: 10.301.0005.2.156 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF/NASF-PABV.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15.00.1002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

ATIVIDADE: 10.301.0005.2.157 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA – PABV.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS: 15.00.1002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

ATIVIDADE: 10.301.0005.2.159 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS: 15.00.1002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
FONTE DE RECURSOS: 15.00.1002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE. / 16.21.0000 – TRANSFERÊNCIA SUS – GOVERNO ESTADUAL.

ATIVIDADE: 10.301.0005.2.160 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – SB/PABV.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS: 15.00.1002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

FONTE DE RECURSOS: 15.00.1002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE. / 16.21.0000 – TRANSFERÊNCIA SUS – GOVERNO ESTADUAL.

ATIVIDADE: 10.301.0005.2.161 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF/PABV.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15.00.1002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

FONTE DE RECURSOS: 15.00.1002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

ATIVIDADE: 10.302.0005.2.164 – MANUTENÇÃO DA UBS FLUVIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15.00.1002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

FONTE DE RECURSOS: 15.00.1002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

ATIVIDADE: 10.302.0005.165 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC/FAEC.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15.00.1002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

FONTE DE RECURSOS: 15.00.1002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE. / 16.21.0000 – TRANSFERÊNCIA SUS –

GOVERNO ESTADUAL.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LEANDRO JOSE
SOLANO
RAMOS:87104415220

Assinado de forma digital
por LEANDRO JOSE
SOLANO
RAMOS:87104415220

Leandro José Solano Ramos
Funcionário do Setor